Of. GP/DP n.º 8/15

Valinhos, 4 de Fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 3/2015, de Apoio ao pleito formulado por usuários do transporte coletivo que necessitam dirigir-se ao Hospital de Clínicas da Unicamp, mediante intervenção da EMTU, para autorizar a parada do coletivo no Terminal Rodoviário Urbano de Valinhos.

A presente Moção, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 3 de Fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Ilmo. Senhor

**JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR**

Presidente

Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo

São Paulo – SP